



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de outubro de 2023

Edição nº 3.713

Página 29 de 37



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação e Relatório Descritivo da Unidade Social São Francisco no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de outubro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Relatório Descritivo da Unidade Social São Francisco-USSF, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Oswaldo Aranha, nº 500, São Francisco, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

I- Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

II- Programa: Crescer.

III- Projetos: I) Literatura/História; 2) Artes Circense; 3) Capoeira; 4) Aprendizagem; 5) Teatro; 6) Basquete; 7) Tênis de mesa; 8) Conhecendo; 9) Bem Estar; 10) Faça Bonito; 11) Estreitando Vínculos;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente

CINTHIA REGINA BRUN

Data: 08/10/2023 18:27:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA REGINA BRUN

Vice-Presidente do CMAS

Gestão 2022-2024